

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

**Termo Aditivo de Prazo e Valor que entre si
celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS e a Empresa ISTUD LTDA ME.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e de outro lado a empresa **Empresa ISTUD LTDA ME** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial, sob o n.º 1420012070-2, sediada na Av. Ville Roy Nº 5477, - Bairro Centro – CEP 69.301-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º 24.412.717/0001-09, neste ato representado pelo seu Sócio Roberto Bellini Costa dos Santos, brasileiro, estado civil casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade n.º 0962099-0 e CPF n.º 455.821.572-04, com endereço Rua Augusto Cesar Luitgards, n.º 2742 – Bairro Paraviana, Boa Vista, CEP 69307-275, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2022.10000.10718.0.001941, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 023/2021**, conforme minuta aprovada, integrante do processo já referido, o qual se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8 de Junho de 1994, e pela legislação civil aplicável, no que couber, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto repactuar o valor do contrato no que tange o percentual de 9,58%, tendo em vista o aumento de vagas mensais para 30 mil e o aumento de horas para gravação de novos cursos, prorrogando a vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato nº 023/2021 por 12 (doze) meses, no período compreendido de 20.11.2022 a 19/11/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA – O valor de R\$ 562.513,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sete centavos), foi acrescido ao valor inicial de R\$ 5.871.744,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), visto ter sido excluído o valor da IMPLANTAÇÃO no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), do valor total do contrato; ficando o valor atual de R\$ 6.434.257,07 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2186.0000 - Manutenção da Escola Legislativa - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.3948 – Serviços De Selecao E Treinamento Em Geral, Nota de Empenho nº 2022NE00428, no valor de **R\$ 279.674,79** (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 21 de novembro de 2022


Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Câmara Municipal de Manaus
ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS

Istud Ltda Me

Testemunhas:

1. Victoria Corêa Fortes.
CPF.: 713.400.462-68.


2. _____
CPF.: 511.123.702-00